



Indicação Nº 9763/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a realização de avaliação para reposição de árvores nos espaços públicos municipais em que tenha ocorrido supressão autorizada de exemplares arbóreos, sempre que as condições técnicas, ambientais e urbanísticas do local permitirem novo plantio.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a realização de avaliação para reposição de árvores nos espaços públicos municipais em que tenha ocorrido supressão autorizada de exemplares arbóreos, sempre que as condições técnicas, ambientais e urbanísticas do local permitirem novo plantio.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a preservação e ampliação da arborização urbana, promovendo, sempre que tecnicamente possível, a reposição de exemplares retirados de áreas públicas municipais.

A retirada de uma árvore pode se mostrar necessária em determinadas situações, especialmente quando constatada morte do exemplar, comprometimento estrutural, risco à população ou incompatibilidade com determinadas estruturas urbanas. Entretanto, quando houver condições adequadas, mostra-se importante avaliar a possibilidade de recomposição da vegetação no próprio local ou em área próxima apropriada.



Sugiro que, após cada supressão realizada em área pública, seja analisada a viabilidade de plantio de novo exemplar, considerando o espaço disponível, largura da calçada, existência de redes elétricas ou subterrâneas, características da espécie e demais critérios técnicos aplicáveis à arborização urbana.

A escolha de espécies adequadas ao ambiente urbano contribui para prevenir futuros conflitos com calçadas, edificações, iluminação pública e demais estruturas, favorecendo o desenvolvimento saudável da vegetação.

A medida contribuirá para manter o equilíbrio da arborização municipal e preservar benefícios ambientais relacionados à presença de árvores nos espaços urbanos, sem afastar a necessária observância dos critérios de segurança e planejamento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9763/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19606/2026 - 19/08/2026 09:54 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: T1K5-FZSZ-54R1-24E1





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T1K5FZSZ54R124E1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T1K5-FZSZ-54R1-24E1



Indicação Nº 9763/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19606/2026 - 19/08/2026 09:54 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: T1K5-FZSZ-54R1-24E1